

— DIÁRIO — **OFICIAL**



P R E F E I T U R A
MORRO
DO CHAPÉU



ÍNDICE

DECRETO

DECRETO FINANCEIRO Nº 151/2026 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	
DECRETO FINANCEIRO Nº 152/2026 – ALTERA O QDD.	



DECRETO FINANCEIRO Nº 151/2026 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 151 DE 21 DE JULHO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.706.900,00 (Um milhão e setecentos e seis mil e novecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal **1.451 de 12 de novembro de 2025**, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$1.706.900,00 (Um milhão e setecentos e seis mil e novecentos reais)** a saber:

020902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.027 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA DE TRANSP. ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.084 - MANUTENCAO DA PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	117.900,00
Total por Ação:	117.900,00

2.112 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	250.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	70.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	250.000,00
Total por Ação:	570.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	687.900,00

021201 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANS. E SER. PUB. - SEINFRA

1.009 - CONSTRUCAO, RESTAURACAO E PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS

4.4.90.51.00 / 17063110 - Obras e Instalacoes	1.000.000,00
Total por Ação:	1.000.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000.000,00

222010 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

3.00 - OPERACOES ESPECIAIS DIVERSAS

3.2.90.21.00 / 15000000 - Juros sobre a Divida por Contrato	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Suplementado: 1.706.900,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, inciso III.

020902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

1.012 - CONSTRUCAO, AMPL., REFORMA E APAREL. DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.030 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	250.000,00
Total por Ação:	250.000,00

2.055 - MANUTENCAO DAS ACOES DA ATENCAO BASICA

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	117.900,00
Total por Ação:	117.900,00

2.084 - MANUTENCAO DA PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	250.000,00
Total por Ação:	250.000,00

2.112 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.1.91.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	687.900,00

021201 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANS. E SER. PUB. - SEINFRA

1.008 - ABERTURA, RECUPERACAO E CONSERVACAO DAS ESTRADAS VICINAIS

4.4.90.51.00 / 17063110 - Obras e Instalacoes	1.000.000,00
Total por Ação:	1.000.000,00

2.070 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.015.000,00

Total Anulado: 1.706.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITO(A) MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 21 de julho de 2026.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34



DECRETO FINANCEIRO Nº 152/2026 - ALTERA O QDD.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 152 DE 21 DE JULHO DE 2026

Promove alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1434 de 14 de maio de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 853 de 18 de novembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.112 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.90.32.00 / 15001002 - Material De Distribuicao gratuita.	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	72.100,00	0,00
3.3.90.40.00 / 15001002 - Servicos de Tec. da Info. e Comunicacao - PJ	0,00	22.100,00
Total por Modalidade:	72.100,00	72.100,00
Total por Ação:	72.100,00	72.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	72.100,00	72.100,00
Total Geral:	72.100,00	72.100,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 21 de julho de 2026.

JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34